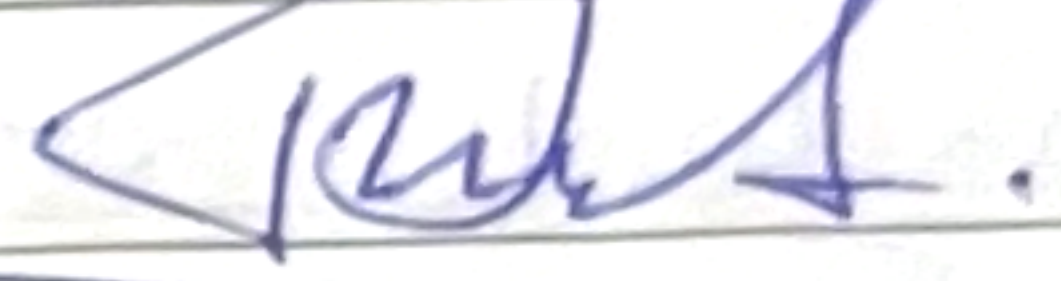


outras providências, e o Projeto de Lei nº 06/2025, de autoria do Executivo Municipal - o qual institui o piso salarial dos profissionais do magistério no Município de Vertentes - PE para o exercício de 2025, conforme Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e das outras providências, foram aprovados em 2ª VOTAÇÃO por unanimidade. Os requerimentos do Vereador Edmilson Pereira da Silva foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais matéria em pauta, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão, determinando a lavatura desta Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim 1ª Secretário ~~Blairton~~, que secretarei os trabalhos da Mesa Diretora, como por todos os que assim o desejam. Vertentes, 26 de Fevereiro de 2025. 

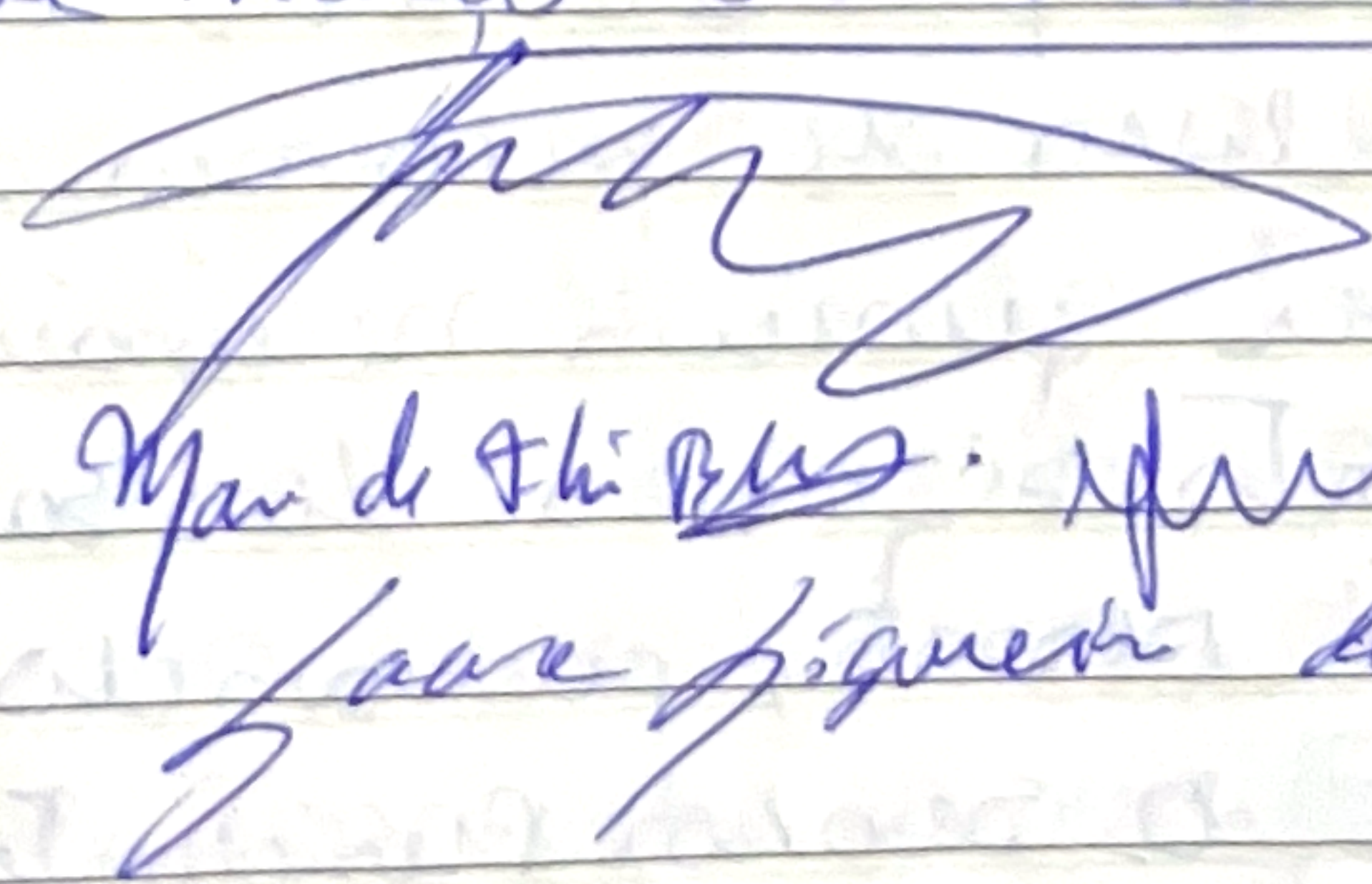
~~1ª SECRETÁRIO~~
Blairton Vieira de Melo Sampaio
Marta de Souza Costa - Secretária
Sara Siqueira do Nascimento

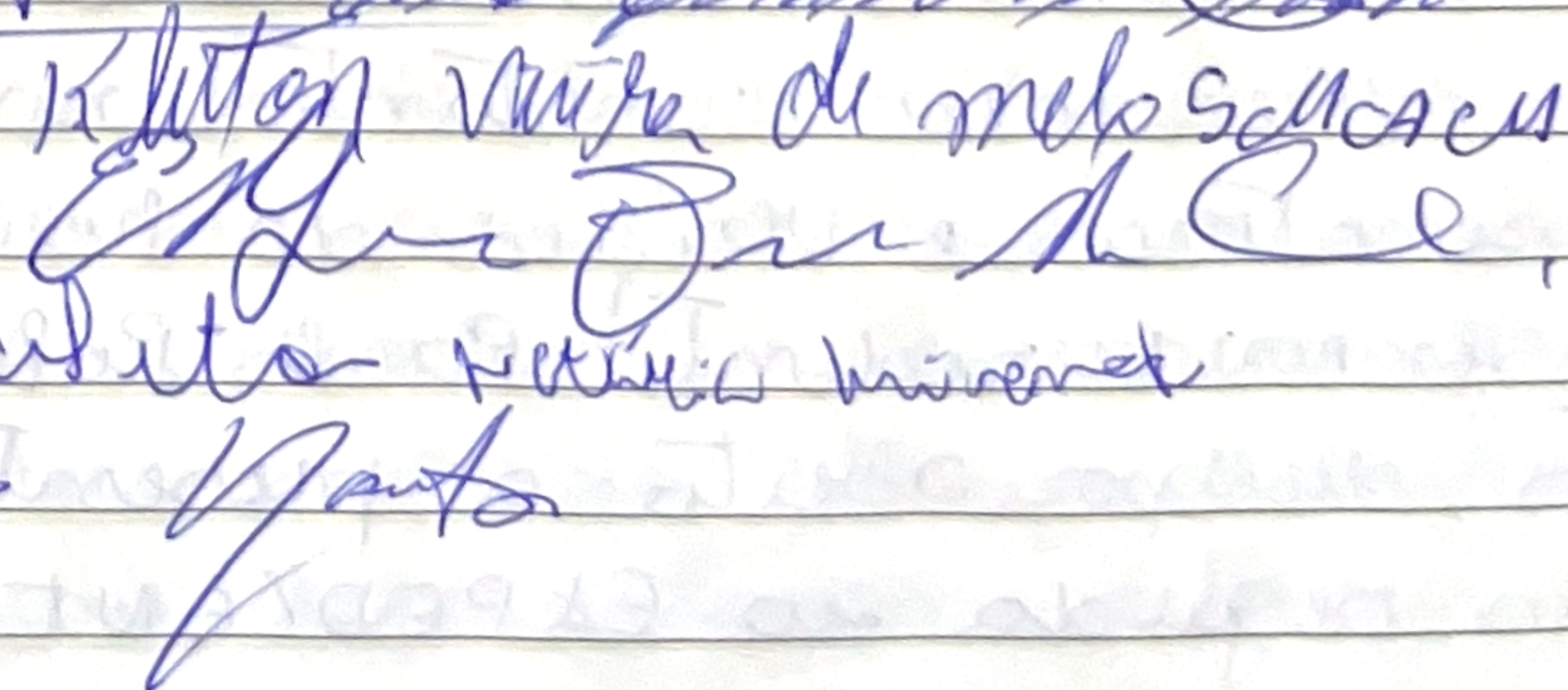
Ata da 6ª (sexta) sessão ordinária do 1º (primeiro) período legislativo da Câmara Municipal das Vertentes - PE, realizada em 11 de março de 2025.

Aos 11 dias do mês de março de 2025, às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal das Vertentes, nesta cidade, compareceram os Senhores Vereadores constantes no livro de presença as assinaturas e verificando haver quorum necessário. O Senhor Presidente Paulo Roberto Siqueira dos Santos, deu por aberta a presente sessão, passando em seguida ao EXPEDIENTE, O Senhor Presidente

Sauda a Todos os presentes e inicia os trabalhos do dia com o hino da nossa Vertentes, Em seguida solicita da Senhora 1ª Secretária a leitura do salmo. Foi feita a leitura da ata da sessão ordinária do dia 26 de fevereiro de 2025. Foram apresentados Projetos de Lei do Poder Executivo Municipal para 2ª VOTAÇÃO: Projeto de Lei Nº 04/2025, que institui a política de alfabetização do Município de Vertentes-PE, juntos pela alfabetização e dá outras providências, e Projeto de Lei Nº 05/2025, que dispõe sobre a concessão de Bonificação por desempenho na alfabetização de estudantes e dá outras providências.

ORDEM DO DIA, A leitura da Ata da reunião do dia 26 de fevereiro de 2025, foi aprovada por unanimidade. Os Projetos de Lei de autoria do Poder executivo Municipal, Projeto de Lei Nº 04/2025, que institui a política de alfabetização do Município de Vertentes-PE, "juntos pela alfabetização e dá outras providências", e o Projeto de Lei Nº 05/2025, que dispõe sobre a concessão de bonificação por desempenho na alfabetização de estudantes e dá outras providências, foram aprovados por unanimidade em 2ª votação. Não havendo mais matéria em pauta o Senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão, determinando a lavatura desta Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim 1ª Secretária ~~Marceline~~ que secretarizei os trabalhos da Mesa Diretora, como por Todos os que assim o desejarem. Vertentes, 11 de março de 2025.


Marceline ~~Marceline~~
1ª Secretária


Klitoria Viana de Melo Sales
Presidente